



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### ATA N.º 3/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇO PÚBLICO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. A**

### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, Presidente do Júri, Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, segundo vogal efetivo que substituiu o primeiro vogal efetivo e Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes, Técnico Superior, primeiro vogal suplente, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

– O candidato Bruno Jesus Simões, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, fazendo acompanhar fotocópia do cartão de membro da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos.

***“O Júri reunido em 07/07/2020 para análise do formulário apresentado pelo candidato ao procedimento concursal referente ao aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317, entende deferir e, admitir ao procedimento concursal, sem no entanto estender a decisão a outros candidatos que haviam sido excluídos por motivo similar, dado que estes não apresentaram qualquer alegação nem documentação que permita suportar a sua admissão.”***

– O candidato Filipe Marques Fernandes, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, fazendo acompanhar dos seguintes documentos: fotocópia do certificado de habilitações e curriculum vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo mesmo.

***“O Júri reunido em 07/07/2020 para análise do formulário apresentado pelo candidato ao procedimento concursal referente ao aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317, entende deferir e, admitir ao procedimento concursal, sem no entanto estender a decisão a outros candidatos que haviam sido excluídos por motivo similar, dado que estes não apresentaram qualquer alegação nem documentação que permita suportar a sua admissão.”***



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Fica constituída da forma que se apresenta seguidamente, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.

### LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Ana Maria Coelho Amaro
2. Ândrea Carina Gameiro Pinto
3. António Manuel Justo Domingues
4. Bruno Jesus Simões
5. Carlos Jorge Dias Azenha
6. Catarina Almeida da Cunha
7. Diogo Alexandre Rodrigues Cardoso
8. Filipe Jorge Santos Ferreira
9. Filipe Marques Fernandes
10. Flávio Antunes Carvalho
11. Gabriel Alves Cardoso
12. Gonçalo Nuno Moreira Ferreira
13. João Augusto Teixeira de Frias Rodrigues
14. Lílíana Margarida Branco Atalaia
15. Lúcia Teresa da Silva Martins
16. Luís Carlos dos Santos Silva
17. Luísa Maria Pinto Maço
18. Miguel Trigueiros de Martel Lima
19. Paulo Agostinho Pinto da Silva Matos
20. Rosa Cristina de Matos Pedroso
21. Sónia Rodrigues Gameiro
22. Tânia dos Santos Dimas
23. Tiago Micael Carreira Pereira

### LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Aldina Maria Ferreira Carraco – a)
2. Ana Isabel Antunes Borges de Oliveira Cardoso – b)
3. Diogo Vasco Estevão Martins – c)
4. Fátima Lílíana Gomes Vaz – d)
5. Henrique José Ferreira Cordeiro – f)
6. João Carlos Chaves – b)



## MUNICÍPIO DE POMBAL

7. Maria Júlia Sobral da Fonseca – b); g)
8. Marisa Rodrigues Silva – b); g)

### Motivos de Exclusão:

- a) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317;
- b) Por não ter apresentado fotocópia da inscrição na respetiva Ordem Profissional, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317;
- c) Por ter apresentado formulário de candidatura errado, motivo pelo qual não declarou reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- d) Por não ter declarado no formulário de candidatura ao procedimento concursal reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Por não possuir o grau de licenciatura, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317;
- g) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0317.





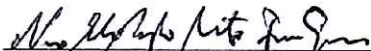
## MUNICÍPIO DE POMBAL

Em conformidade com a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, ora apresentada, deverão os candidatos admitidos comparecer para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 30 de julho de 2020, às 9h30m, na Escola Básica Marquês de Pombal, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários – 3100-481 Pombal.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concural,

  
(Nuno Elias Morgado Mota Ferreira  
Gomes)

  
(Abel Fernando Meneses Moutinho)

  
(Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes)